



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

PORTARIA Nº 742/GR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Artigo 11 do Estatuto da UFRRJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.001371/2015-26, e considerando o término da greve da categoria dos servidores técnico-administrativos da UFRRJ,

RESOLVE: alterar o calendário de eleições para representantes dos servidores técnico-administrativos junto ao Conselho de Curadores da UFRRJ, nos termos contidos no Edital anexo a esta Portaria.


EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-reitor no exercício da Reitoria

ANEXO À PORTARIA Nº 742/GR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Edital Nº 006/2015 – CONCUR, de 09/10/2015

O Vice-reitor, no exercício da Reitoria da UFRRJ, nos termos do §2º do Artigo 36 do Regimento Geral e da alínea “e” do Artigo 21 do Estatuto da UFRRJ, torna público que, torna público que, em virtude do término da greve da categoria dos servidores técnico-administrativos da UFRRJ, fica estabelecido o seguinte calendário de eleições para representantes docentes junto ao Conselho de Curadores:

- I) as mesas receptoras de votos funcionarão nos dias 27 e 28 de outubro de 2015, em locais e horários a serem definidos e divulgados pelas Comissões Setoriais;
- II) as Comissões Setoriais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral (SOC – Sala nº 121 – 3º andar do P1), até o dia 09 de novembro de 2015, a ata, a lista de presença dos votantes e as cédulas apuradas, em recipiente lacrado e rubricado pelos membros da comissão;
- III) mantém-se inalteradas as demais disposições constantes do **Edital Nº 002/2015 – CONCUR, de 31/03/2015**.


EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-reitor no exercício da Reitoria